DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

CONSELHOS MUNICIPAIS

ACÓRDÃO Nº 10/2025 - CC/NF

Acórdão nº 10/2025

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DE NOVA FRIBURGO

Processo de Impugnação: nº 21.496/2023

(Apensos o PA n° 1.987/2023 e o PA n° 21.872/2023)

Recorrente: Município de Nova Friburgo

Recorrido: Marcelo Mesquita Neves

Relator: Conselheiro Hugo Leonardo de Carvalho

EMENTA

Recurso de Ofício. ISS sobre construção civil. TFEO. Multas. Decadência. Cadastro imobiliário com informações consolidadas desde 2015. Ciência inequívoca da Administração. Prazo quinquenal. Arts. 173, I, do CTN e 72 do CTM/LC 124/2018. Precedentes do STJ e do contencioso administrativo. Cancelamento da notificação de lançamento nº 368/2023. Recurso desprovido.

Vistos, relatados e discutidos estes autos da impugnação nº 21.496/2023 (Apensos o PA n° 1.987/2023 e o PA n° 21.872/2023), em que é recorrente o MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO e recorrido O Sr. MARCELO MESQUITA NEVES, ACORDAM os Conselheiros que integram o Conselho de Contribuintes de Nova Friburgo, por UNANIMIDADE, pelo CONHECIMENTO do recurso de ofício e, no mérito, pelo seu DESPROVIMENTO, mantendo-se integralmente a decisão proferida pela Junta de Recursos Fiscais, nos termos do voto do Conselheiro Relator.

DOCUMENTO COMPLETO EM ANEXO

Documento Anexo: http://diario.novafriburgo.rj.gov.br/uploads/documento/27738/aFTlPonylHVStt_jpo0Oh4J2llKLAs0f.pdf
Código identificador: 6caafbff-ef5b-42ab-a572-2925312711d9